

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022

Fica Consignada a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar a "Comenda da Ordem Municipal do Brasão" a Osvaldo de Moraes.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque na Lei Municipal n.º 3.401, de 9 de junho de 2010, que institui a "ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO", que é uma Comenda na qual anualmente são homenageados ibitinguenses natos ou residentes no município há mais de 30 (trinta) anos e cuja trajetória de vida justifique a honraria outorgada.

A proposição preenche os requisitos elencados na Lei Municipal n.º 3.401, de 9 de junho de 2010, trazendo a indicação dos vereadores e currículo do homenageado.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que



desenvolvem formidáveis quefazeres e cooperam com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022.

Ibitinga, 31 de março de 2022.

Relator - Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

